

Franca, 27 de junho de 2025.

- **Ofício nº 314/GABSECSAÚDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre o tratamento oferecido pelo município às pessoas portadoras de fibromialgia**
- **Ref.: Requerimento nº 527/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 527/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o tratamento oferecido pelo município as pessoas portadoras de fibromialgia, venho à presença de Vossa Excelência informar que o questionamento em tela já foi objeto de resposta da Secretaria Municipal de Saúde através dos Ofícios nº 250, 256, 260 e 261/GABSECSAÚDE/2025, em atenção, respectivamente, aos Requerimentos nº 445/2025, 447/2025, 449/2025 e 450/2025.

Nessa perspectiva, encaminho em anexo os documentos supramencionados para análise do nobre vereador.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 01/07/25
RS.
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



(16) 3711-9403



gabinetesaudefranca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim
Redentor - Franca/SP – CEP 14.405-600



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

Franca, 28 de maio de 2025.

- Ofício nº 250/GABSECSAUDE/2025 - les
- Assunto: Informações sobre o fornecimento de medicamentos para pacientes portadores de fibromialgia
- Ref.: Requerimento nº 445/2025 – Vereador Leandro Alves

2ª VIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 445/2025 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o fornecimento de medicamentos na rede pública municipal de saúde para pacientes portadores de fibromialgia, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que a Organização Mundial da Saúde (OMS), desde a década de 1970, estimula a promoção de políticas que promovam o acesso a medicamentos, recomendando a adoção de listas nacionais por seus países membros.

Dito isso, o Brasil utiliza de forma oficial a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) como instrumento promotor do uso racional e lista orientadora do financiamento e acesso a medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica, e como ferramenta da política pública que visa garantir a padronização e oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nessa perspectiva, é importante destacar que a RENAME cumpre a Resolução de Consolidação CIT n.º 1, de 30 de março de 2021, que apresenta a composição dessa Relação de acordo com as responsabilidades de financiamento da Assistência Farmacêutica entre os entes (União, Estados e Municípios), além de apresentar os medicamentos oferecidos em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS, proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos medicamentos do SUS.

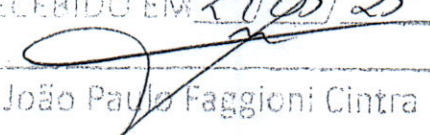
Diante do exposto, esclareço que dentro do que está previsto na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), os medicamentos são disponibilizados na rede pública municipal de saúde aos pacientes portadores de fibromialgia.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

RECEBIDO EM 29/05/25

João Paulo Faggioni Cintra

2ª VIA

Franca, 30 de maio de 2025.

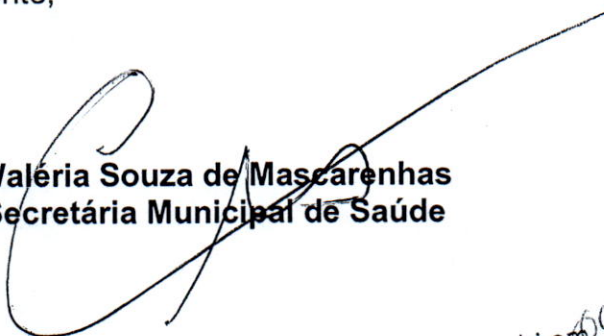
- Ofício nº 256/GABSECSAÚDE/2025 - les
- Assunto: Informações sobre a existência de local adequado para fisioterapia para pacientes com fibromialgia
- Ref.: Requerimento nº 447/2025 – Vereador Leandro Alves

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 447/2025 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a existência de local adequado para fisioterapia para pacientes com fibromialgia, venho à presença de Vossa Excelência informar que as referências do município de Franca para tratamento de fisioterapia pelo Sistema Único de Saúde são o Centro de Reabilitação do Complexo Hospitalar Santa Casa de Franca e o Centro Especializado em Reabilitação (CER II Franca), os quais contemplam o atendimento as pessoas portadoras de fibromialgia.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de SaúdeRecebi em 04/06/25
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

2ª VIA

Franca, 30 de maio de 2025.

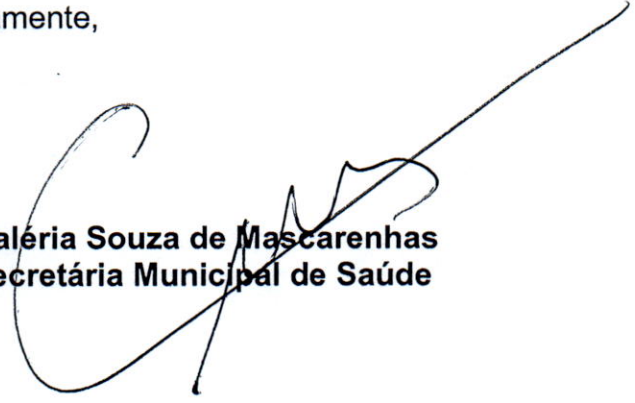
- Ofício nº 260/GABSECSAUDE/2025 - les
- Assunto: Informações sobre a existência de sessão de acupuntura para pacientes portadoras de fibromialgia
- Ref.: Requerimento nº 449/2025 – Vereador Leandro Alves

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 449/2025 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a existência de sessão de acupuntura para pacientes portadores de fibromialgia, venho à presença de Vossa Excelência informar que o procedimento em tela não é ofertado na rede pública municipal de saúde.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 04/06/25
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



(16) 3711-9403



gabinetesau@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br

Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 - Jardim
Redentor - Franca/SP - CEP 14.405-600

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

2ª VIA

Franca, 30 de maio de 2025.

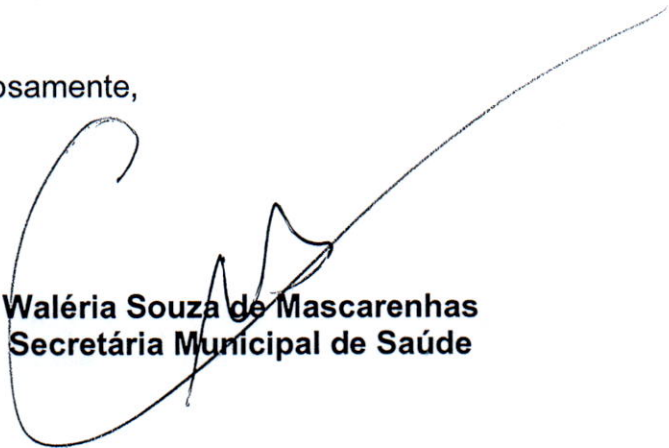
- Ofício nº 261/GABSECSAUDE/2025 - les
- Assunto: Informações sobre o tratamento oferecido pelo município às pessoas portadoras de fibromialgia
- Ref.: Requerimento nº 450/2025 – Vereador Leandro Alves

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 450/2025 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o tratamento oferecido pelo município as pessoas portadoras de fibromialgia, venho à presença de Vossa Excelência informar que a depender do quadro clínico e considerando a individualidade do caso, o tratamento ofertado pode incluir atendimento psicológico, fisioterapia, medicamentos, entre outros recursos existentes e disponíveis no sistema público de saúde do município.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de SaúdeRecebi em 09/06/25
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



(16) 3711-9403



gabinetesau@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP - CEP 14.405-600



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento